



**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PROJETO DE MONITORIA**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>		
1.1 Unidade Universitária: Instituto de Biologia		
1.2 Órgão (Departamento ou Coord. Acadêmica): Coordenação Acadêmica do Instituto de Biologia		
1.3 Data da reunião de aprovação: <b>17/08/2020</b>		
1.4 Componente curricular (código e nome): BIO 010 - Biologia Celular e Molecular		
1.5 Período das atividades de monitoria: Semestre		
Suplementar (X)		
1.6 Monitoria voluntária ( )	1.7 Monitoria com bolsa (X)	
1.8 Número previsto de vagas: Monitor(a) Bolsista(a) (2)	Monitor(a) Voluntário(a) ( )	
1.9 Carga horária semanal: 12h	1.10 Carga horária total por semestre: 180	
1.11 Público-alvo: a. Estudantes de graduação (x) b. Outros, informar qual ( ):		
1.12 Quantitativo previsto de pessoas a serem atendidas com o projeto: (60)		
<b>2 DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b>		
2.1 Nome Completo: Carlos Eduardo Sampaio Guedes		
2.2 CPF: 81340826534	2.3 Nº SIAPE: 3689667	
2.4 Feminino: ( ) Masculino: (x)	2.5 Tel. Institucional: ( )	2.6 Tel. Celular: (71)999283649
2.7 E-mail: cesgbio@ufba.br		
<b>3 DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
<p>O componente curricular Biologia Celular e Molecular (BIO010) é fundamental na formação do Biólogo, pois fornece as bases conceituais para a compreensão da vida em sua unidade mais básica, a célula. Este componente apresenta uma característica interdisciplinar, interagindo com a Fisiologia, Patologia, Bioquímica, Biofísica, Microbiologia fornecendo subsídios para a compreensão dos processos homeostáticos e os impactos de alterações da homeostasia celular nos sistemas vivos.</p> <p>Historicamente BIO 010 é considerado pelos discentes um componente complexo, havendo assim a demanda por sessões de monitoria de BIO 010 no curso de Ciências Biológicas. Ademais, as sessões de monitoria realizadas nos semestres 2019.1 e 2019.2 foram consideradas, pelos discentes, fundamentais no suporte ao processo de aprendizagem dos conteúdos da BIO 010.</p> <p>Com a realização do semestre suplementar de maneira remota, a participação de monitores se torna imprescindível no desenvolvimento das atividades, dando suporte à atuação do professor na mediação de discussões nos fóruns, realizando sessões de discussão dos roteiros de aula e tutorando, sob a supervisão dos professores, atividades propostas na disciplina.</p> <p>Os dois monitores atenderão às turmas dos turnos matutino, vespertino e noturno atuando junto aos professores Carlos Eduardo Sampaio Guedes e Gilberto Cafezeiro Bomfim.</p> <p>Ao monitor a atuação junto ao professor permitirá o aprofundamento dos conhecimentos referentes aos conteúdos abordados no componente curricular, além de contribuir no despertar do interesse pela docência. A realização das sessões de monitoria permitirá ao monitor exercer o papel de mediador na discussão dos roteiros e estudos dirigidos, levando-o a desenvolver habilidades fundamentais para a sua formação</p>		
<b>4 ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS(AS) MONITORES(AS)</b>		
<p>Serão atividades desenvolvidas pelo monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Discutir com o professor o planejamento de atividades desenvolvidas nas sessões de monitoria virtuais;</li><li>- Participar de reuniões virtuais periódicas com o professor;</li><li>- Acompanhar as atividades síncronas e participar de atividades assíncronas da disciplina;</li><li>- Realizar encontros virtuais semanais com os alunos;</li><li>- Discutir virtualmente com os alunos a resolução de exercícios e estudos dirigidos;</li><li>- Elaborar relatórios referentes às suas atividades.</li></ul>		
<b>5. DECLARAÇÃO</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Coordenação Acadêmica de Graduação**

Declaro ter conhecimento das Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE e das normas descritas no Edital 02/2020/PROGRAD – Projeto de Monitoria com Bolsa (X).

**Data e Assinatura do Prof(a). responsável:**

**14/08/2020**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:**

1. O projeto deverá ser aprovado pelo Departamento e Congregação da Unidade Universitária.
2. O número máximo de monitores: **1(um) por professor(a) de 20 horas, 2(dois) por professor(a) de 40 horas e 3(três) por professor(a) DE.**
3. As **Congregações** deverão encaminhar à PROGRAD os projetos elaborados pelos(as) professores(as), conforme descrito em edital.
4. No projeto **poderá** constar a previsão de vagas para monitores(as) bolsistas e voluntários(as), desde que os prazos definidos em edital próprio para cada modalidade sejam acatados.
5. O preenchimento de todos os dados deste formulário é indispensável.
6. **Caso seja projeto em grupo, anexar relação de professores participantes do projeto.**